



Prefeitura de

# Piraúba

*Trabalho, respeito e compromisso.*

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

## PORTARIA Nº. 172/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

### PUBLICAÇÃO NO DIA

08/04/25 Público Presente "CONCEDE LICENÇA SAÚDE PARA  
Ato: Portaria 172/2025 ACOMPANHAMENTO AO SERVIDOR QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Licença Saúde para acompanhamento de familiar ao servidor **João de Freitas Destro Bonfá**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **26 de março de 2025 a 24 de abril de 2025**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 26 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 02 de abril de 2025.

**André Luis Salgado Xavier**  
Prefeito Municipal de Piraúba

**André Luis Salgado Xavier**

Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG